



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

PORTARIA Nº 130/2022

Boa Viagem-CE, 25 de Maio de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) VEREADOR (A) MARIA BEZERRA PINTO, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

Destino: Deslocamento de Boa Viagem a Quixadá

Motivo: Esteve presente no II encontro de Estudos e Iniciativas de Combate a Desertificação do Estado do Ceará.

Período: 25 a 27 de maio de 2022;

Cidade: Quixadá – CE.

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 03 (três diárias(s) no valor de R\$1.200,00 mil, duzentos reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA
Presidente

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57